

TERMO ADITIVO

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 090/12 - QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO, COMO CONTRATANTE, A AGÊNCIA GOIANA DE HABITAÇÃO S/A - AGEHAB, E DE OUTRO LADO, COMO CONTRATADA, A EMPRESA MPS MADEIREIRA PORTO SEGURO LTDA, EM CONFORMIDADE COM O PROCESSO nº 1483/2012 – 002042/2012.

Por este instrumento particular, as partes abaixo mencionadas e qualificadas no quadro resumo, que faz parte integrante do Corpo de Cláusulas, ao final assinado, acordam entre si firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato de fornecimento, conforme as cláusulas e condições a seguir elencadas:

1 – Qualificação das Partes

AGÊNCIA GOIANA DE HABITAÇÃO S/A – AGEHAB, sociedade de economia mista, portadora do CNPJ nº 01.274.240/0001-47, com sede na Rua 18-A nº 541, Setor Aeroporto, Goiânia – GO, neste ato representada por seu Presidente **Luiz Antônio Stival Milhomens**, brasileiro, casado, contador, portador da Carteira de Identidade nº 3.358.373 2ª Via SSP/GO e CPF nº 839.954.471-04; residente e domiciliado na cidade de Nova Veneza - GO, por seu Diretor Técnico **Hélio José da Silva Filho**, brasileiro, casado, Engenheiro Civil, portador da Carteira de Identidade nº 3158050 – 2ª via DGPC/GO e do CPF nº 782.742.061034, residente e domiciliado em Goiânia – Goiás e por seu Diretor Financeiro **André Tavares Sanábio**, brasileiro, casado, economista, portador da Carteira de Identidade nº 3129402 2ª Via, DGPC/GO e CPF nº 806.192.661-04, residente e domiciliado em Goiânia – Goiás, doravante designada simplesmente **CONTRATANTE**.

MPS MADEIREIRA PORTO SEGURO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, situada na Avenida dos Alpes, nº 2.258, Qd. 76 Lt. 02, Jardim Europa, Goiânia – Goiás, inscrita no CNPJ sob o nº 07.419.362/0001-60, neste ato representada por seu representante legal o Sr. **Cassius Marques da Silva**, brasileiro, portador da CI/RG nº 4448413 DGPC/GO e do CPF nº 783.028.971-91, residente e domiciliado em Goiânia – Goiás, doravante designada simplesmente **CONTRATADA**.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto deste Termo Aditivo o acréscimo de 1,3143% (um vírgula três, um, quatro e três por cento), no valor global do contrato nº 090/2012, referente à conclusão das obras de 50 nas unidades habitacionais em construção, no Município de **Alto Paraíso**, 50 Unidades Habitacionais no Município de **Damianópolis**, 54 Unidades Habitacionais no Município de **Minasçu**, 49 Unidades Habitacionais no Município de **Formoso** e 45 Unidades Habitacionais no Município de **Campinaçu**, pertencentes à região norte e nordeste do Estado, conforme consta da justificativa apresentada através do Memo. 1024/2014-GEROB, anexo aos presentes autos (fls. 1696/1697).



CLÁUSULA SEGUNDA - DO SALDO CONTRATUAL

VALOR DO CONTRATO Nº 090/12	VALOR DO CONTRATO COM ACRESCIMO (2º Termo Aditivo)	TOTAL MEDIDO NO CONTRATO	SALDO TOTAL DO CONTRATO 090/12
R\$ 11.212.726,06	R\$ 11.495.187,06	R\$ 5.322.630,03	R\$ 6.172.557,03

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR DE CADA MUNICIPIO

MUNICIPIO	VALOR TOTAL DO ADITIVO AO CONTRATO Nº 090/12	
Alto Paraiso		R\$ 22.000,00
Damianópolis		R\$ 22.000,00
Minaçu		R\$ 23.760,00
Formoso		R\$ 21.560,00
Campinaçu		R\$ 58.050,00
	VALOR TOTAL	R\$ 147.370,00

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS

As demais cláusulas do contrato nº 090/2012, que ora se adita, permanecem ratificadas e inalteradas, sendo que o presente Termo Aditivo passa a fazer parte integrante desta avença, produzindo junto um só efeito.

E, por estarem justos e contratados, firmam o presente em 03 (três) vias de mesmo teor e um só efeito.

Goiânia, 04 de 12 de 2014.

LUIZ ANTONIO STIVAL MILHOMENS

Luiz Antonio Stival Milhomens
Presidente
AGEHAB

HÉLIO JOSÉ DA SILVA FILHO

Diretor Técnico

ANDRÉ TAVARES SANABIO

Diretor Financeiro

CÁSSIUS MARQUES DA SILVA
MPS Madeireira Porto Seguro LTDA

Contratada

Testemunhas:

1 - [Assinatura]

CPF: 010.840.921-32

2 - [Assinatura]

CPF: 7001483.801-47

Kelle Cristina A. de Castro Alves
OAB/GO Nº 24.241
ASJUR - AGEHAB

